

Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e pelo e-mail: [epljuripiranga@gmail.com](mailto:epljuripiranga@gmail.com), até o dia 30/07/2020. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228.

Juripiranga(PB), 20 de julho de 2020.

**EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Edivânio Bernardo dos Santos  
Código Identificador:FB1A46BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**00028/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2020**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00028/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga, no dia 31/07/2020 às 13h30min, no **Clube Municipal (Centro Recreativo Municipal de Juripiranga/PB. (Por trás da Prefeitura), na Rua Piauí, SN, Centro. Juripiranga/PB.**

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, na Rua São Paulo, nº 67, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nesse instante, apenas em expediente interno, conforme Decretos Municipais ou podendo ser obtido gratuitamente no Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e pelo e-mail: [epljuripiranga@gmail.com](mailto:epljuripiranga@gmail.com), até o dia 30/07/2020. Informações pelo telefone: (0xx83) 98795-6228.

Juripiranga(PB), 20 de julho de 2020.

**EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Edivânio Bernardo dos Santos  
Código Identificador:7616D147

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º.005/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2020.078/2020**  
**TOMADA DE PREÇO N.º.005/2020**

**OBJETIVO:**Contratação dos serviços de obras para construção de duas praças sendo uma localizada Às Margens da BR-230 - Lado do Colégio Estadual, e a outra localizado na Rua Anália Alves de Lima - Lado do Antigo Fórum, no Município de Malta-PB, conforme edital e planilha orçamentaria em anexo.

reunião as **08:00hs do dia 07 de agosto de 2020** na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site do <http://malta.pb.gov.br> <http://www.tce.pb.gov.br>,

Malta-PB, 20 de julho

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
Presidente /PMM

Publicado por:  
Milena Rodrigues Fontes  
Código Identificador:1CA5A4BA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA SOB O Nº. 05/2020, que teve por objeto Contratação de Empresa para execução dos serviços de Construção de um Praça e Rede de Esgoto no Sítio Pelo Sinal e Pavimentação na Ladeira do Sítio Fortaleza, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

5º - Considerando o disposto no relatório inicial expedido pelo setor de auditoria do TCE e decisão singular no nobre Conselheiro relator, que concluiu que os novos limites estabelecidos pela Medida Provisória 961/2020 valem apenas para obras e serviços de engenharia ligados ao combate ao COVID – 19;

6º - Considerando que a tramitação junto ao TCE – PB pode se prologar por longa data, prejudicando a execução da obra;

7º - Considerando que até a presente data ainda não foi iniciada a obra em comento, não gerando nenhuma expectativa de direito;

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Dispensa n.º 05/2020, determinando – se a abertura de um novo procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço.

Manaira - PB, 17 de julho de 2020.

**MANOEL BEZERRA RABELO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:E78CEB93

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2.2.001/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ**

**INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB.**

**LICITANTES HABILITADOS:**

- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

**LICITANTES INABILITADOS:**

- MIGUEL FELIX DE MOURA FILHO COMERCIO DE PLASTICOS, por não atender ao disposto nos itens: 4.3.1. Ausência de Declaração de Proposta Independente; 6.1.1.1. Documentação do sócio sem autenticação; 6.1.3.1. – Ausência da Certidão de Falência e Concordata; 6.1.3.2. – Ausência do Balanço Patrimonial; 6.1.4. – Ausência de Qualificação Técnica; 6.1.13. – Ausência do Cadastro; 6.1.3.3. – Ausência do seguro garantia da obra; 6.1.4.6. – Ausência da Declaração de Visita

- MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao disposto no item: 6.1.4.1. – Endereço divergente da ultima alteração contratual; 6.1.4.3.1 - Acervo apresentado no nome de outro engenheiro, onde o responsável foi Josete Cavalcante de Melo;

- ARRIMO ENGENHARIA LTDA, por não atender ao disposto no item: 6.1.2.2. – Ausência da Ficha de Inscrição Estadual (FIC);

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/07/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 20 de Julho de 2020 –

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidenta da Comissão

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 1EB349AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.240.497/0001-5, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO. LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017, com valor total de R\$ 1.245.099,36 (Um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Ficando em segundo lugar a empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 1.376.358,45 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em terceiro lugar ficou a empresa AF ENGENHARIA EIRELI com o valor de R\$ 1.399.570,00 (Um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta reais), em quarto lugar ficou a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 1.482.167,70 (Um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), em quinto lugar ficou a empresa M2 ENGENHARIA EIRELI com o valor de R\$ 1.486.312,88 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), em sexto lugar ficou a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA com o valor de R\$ 1.486.733,34 (Um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em sétimo lugar ficou a empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 1.605.239,56 (Um milhão seiscentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em oitavo lugar ficou a empresa CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 1.832.465,65 (Um milhão oitocentos e trinta e dois mil

quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em nono lugar ficou a empresa ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 1.858.376,13 (Um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e treze centavos). Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 16 de Julho de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 4068A78B

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DAS RUAS LUISA SOUSA DE ARAÚJO E TERTULIANO HENRIQUES DA COSTA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador: 7C640E3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GUARITA E CERCAMENTO DO PARQUE ECOLÓGICO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 20 de Julho de 2020

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020**

Publicado por:  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador:113BE1F5

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUADRILHAS PARA ESCOLA EMEFEAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 23 de Julho de 2020

**SAIONARA LUCENA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Saionara Lucena Silva  
Código Identificador:5197A345

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE  
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.001/2020**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, **TORNA PÚBLICO**, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa **ARRIMO ENGENHARIA LTDA**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 2.2.001/2020, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 23 de Julho de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:DADD386D

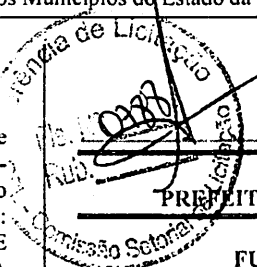
**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00012/2020**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de serviços de fornecimento de mão-de-obra e peças em geral para manutenção de veículos do município de Nazarezinho/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho - PB, tel: (83) 3554-1145, Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br e http://tce.pb.gov.br/, às 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2020.

Nazarezinho- PB, 23 de julho de 2020

**FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA**  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DESPACHO – PREGÕES PRESENCIAIS Nº 002 E 004/2020**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB (Pregão Presencial nº 002/2020) e Aquisição parcelada de Medicamentos, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB (Pregão Presencial nº 004/2020).**

Às 15:15 horas do dia 23/07/2020, reuniu-se a CPL, tendo em vista diversas reclamações da Secretaria Municipal de Saúde, acerca que a referida empresa NÃO entrega os medicamentos, em especial remédios de combate ao COVID-19 (azitromicina e outros). **Nestes termos, NOTIFIQUE-SE a Empresa A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, comparecer a sede da Edilidade Municipal para dar FORNECER todos os medicamentos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde, OU informar, por escrito, que não irá fornecer, sob pena de punições cabíveis na Lei de Licitações, tais como: rescisão contratual imediata, proibição de contratar por até 05 (cinco) anos com os Poderes Públicos, suspensão e multa contratual.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	DR. BRUNO SOARES ALCANTARA
-------------------------------------	----------------------------

Publicado por:  
Carlos Eduardo Ferreira de Melo  
Código Identificador:3C354CC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00008/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 06 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para prestação de serviços de Operador de Máquina, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 23 de Julho de 2020

**ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

Publicado por:  
Carlos Eduardo Ferreira de Melo  
Código Identificador:52A5CEBE

VI – Procuradoria Jurídica Municipal;

§1º Caberá ao Comitê de Monitoramento das A.P.C. ao COVID-19 a emissão de atos complementares necessários para seu fiel cumprimento, podendo, para tanto, consultar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como outras secretarias não elencadas neste decreto;

§2º As reuniões ocorrerão, exclusivamente, de forma virtual, em grupo de trabalho específico “Comitê MPC CVD 19 M. Horebe”, para tratar das medidas administrativas;

Art. 18. Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate da pandemia do novo corona vírus.

Art. 19. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data sua publicação, reproduzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia causado pelo COVID19;

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB, 03 de agosto de 2020.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://www.imperial.ac.uk/media/imperial-college/medicine/sph/ide/gida-fellowships/Imperial-College-COVID19-Global-Impact-26-03-2020.pdf>

**LCP - Decreto Lei nº 3.688 de 03 de Outubro de 1941 - Art. 47.** Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa (...);

**CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos.** (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato **resulta morte, a pena é aplicada em dobro.** Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir **determinação do poder público**, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

**LCP - Decreto Lei nº 3.688 de 03 de Outubro de 1941 - Art. 47.** Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício: Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa (...);

**CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos.** (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato **resulta morte, a pena é aplicada em dobro.** Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir **determinação do poder público**, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

**CÓDIGO PENAL - Art. 267 - Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de dez a quinze anos.** (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) § 1º - Se do fato

**resulta morte, a pena é aplicada em dobro.** Infração de medida sanitária preventiva; Art. 268 - Infringir **determinação do poder público**, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa. Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:C6C763B4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FORNECIMENTO DE IMEDIATO.** para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social /ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.704.521/0001-13, o valor global de R\$ 28.250,00 (Vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais)- Contrato Administrativo nº 53.0.02/2020.**

Monteiro - PB, 31 de julho de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:416EA572

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FORNECIMENTO DE IMEDIATO.** para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.704.521/0001-13, o valor global de R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais)- Contrato Administrativo nº 53.0.03/2020.**

Monteiro - PB, 31 de julho de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:37077281

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**AVISO DE RESULTADO**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02A/2020, **TORNA PÚBLICO**, comunica que após apreciação do recurso interposto pela

empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME, pelas razões expostas, onde os sacramentos PROVIMENTO PARCIAL. Ficando assim as empresas ARRIMO ENGENHARIA LTDA - ME e FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES EIRELI - ME. A Ata da Sessão de julgamento do recurso interposto encontrasse à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Ficam convocados os licitantes habilitados: para abertura dos envelopes de propostas de preço, para o dia 11 de Agosto de 2020 às 07h30min no mesmo local da primeira reunião.

Monteiro-PB, 03 de Agosto de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: EDD90D8F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇO 2.2.003/2020, publicado no diário oficial dos municípios do estado da Paraíba (FAMUP) estado no dia 03 de Agosto de 2020, Pág. 11, na descrição da, DATA DA ABERTURA: 18 de Julho de 2020. Leia Se: DATA DA ABERTURA: 18 de Agosto de 2020

Monteiro -PB, 03 de Agosto de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: AB732660

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FORNECIMENTO DE IMEDIATO. para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e as empresas JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.704.521/0001-13, o valor global de R\$ 39.550,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e reais)- Contrato Administrativo nº 53.0.04/2020.

Monteiro - PB, 31 de julho de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora FMS

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 19883178

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
0.10.42/2020/PMM**

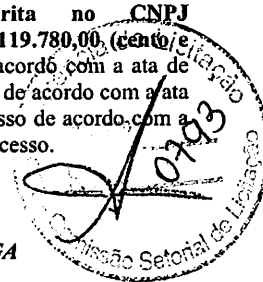
O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **Pregão Eletrônico nº**

**0.10.42/2020/PMM. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2020**  
**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FORNECIMENTO DE IMEDIATO. VIGÊNCIA:** de até 12 a partir da data de assinatura. - **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS:** JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.704.521/0001-13, o valor global de R\$ R\$ 119.780,00 (cento e dezenove mil e setecentos e oitenta reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 31 de julho de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 948A9B38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.42/2020**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FORNECIMENTO DE IMEDIATO**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.704.521/0001-13, com o valor global de R\$ 119.780,00 (cento e dezenove mil e setecentos e oitenta reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 31 de julho de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: 9EA994F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE  
MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, FORNECIMENTO DE IMEDIATO. para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2020, Pregão Eletrônico nº. 0.10.42/2020- VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 31/12/2020 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as empresas JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 26.704.521/0001-13, o valor global de R\$ 1.130,00 (Um mil e cento e trinta reais)- Contrato Administrativo nº 53.0.05/2020.

Monteiro - PB, 31 de julho de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador: F96C16E3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2.2.003/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA ESCOLA ESTADUAL SANTA FILOMENA) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB.**

**LICITANTES HABILITADOS:**

- FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

- ARRIMO ENGENHARIA LTDA;

- CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI - ME (Habilitado com restrição com base na Lei 123/2006 EM/EPP);

**LICITANTES INABILITADOS:**

- Não Houve;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/08/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2020 -

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidenta da Comissão

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6EF02DFA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 2.2.001/2020**

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora da Tomada de Preços em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB**, com valor total de **R\$ 1.081.688,58 (Um milhão oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Ficando em segundo lugar a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA com o valor de **R\$ 1.098.773,93 (Um milhão noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 14 de Agosto de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidenta da CSL

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:3CD865E3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DP15021/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP15021/2020, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 49.900,00.**

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2020

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
Gestora FMS

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6EF02DFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.021/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 18/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 51101/2020 - 18.08.20 - MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.397.038/0001-69 - R\$ 49.900,00**

**Publicado por:**  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:5A19AAC8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: **Aquisição de medicamentos, destinados a atender as atividades da Secretaria de Saúde, para combater o contágio da COVID-19 no município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.500,00.**

Nazarezinho - PB, 17 de Agosto de 2020

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Larissa Mendes dos Santos  
Código Identificador:8A72B4B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2020, que objetiva: **Prestação de serviços Advocaticios em defesa dos direitos e interesses do município de Nazarezinho junto ao Poder Judiciário, no âmbito da primeira instância; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ADÉLIA MARQUES FORMIGA CAMBOIM- Valor Mensal R\$ 3.500,00.**

Nazarezinho - PB, 18 de Agosto de 2020

**SALVAN MENDES PEDROZA**  
Prefeito

Representantes Das Associações de Trabalhadores Rurais

**CÍCERA JANAINA DA SILVA**

Titular:

**IVANILZA LEITE DA SILVA**

Suplente

Representantes Dos Estudantes

**FRANCISCA MARINEUZA ROBERTO DE ANDRADE**

Titular

**MARIA PAULA SARAIVA DE SOUSA**

Suplente

Representantes Das Entidades Religiosas/Igrejas

**VILMA MARIA LEITE CAVALCANTI**

Titular

**MARIA JANAILZA DA SILVA**

Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

**ROUGAN GONÇALVES DE ASSIS**

Titular

**MARIA JARLENE SANTOS FERREIRA**

Suplente

Representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**ANTONIADIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE**

Titular

**VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA**

Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

**SEVERINO ANDRADE DE ASSIS**

Titular

**FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA**

Suplente

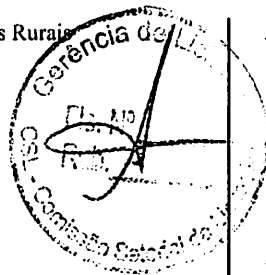
Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:116AD489

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 2.2.001/2020, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa vencedora FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 25.080.166/0001-96, com proposta no valor de **R\$ 1.081.688,58** (Um milhão oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Monteiro - PB, 27 de Agosto de 2020.



**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**

Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:EF4ACEAF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMDA DE PREÇOS Nº 2.2.001/2020/FME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço nº. 2.2.001/2020.

**DOTAÇÃO:**

**Órgão:** 013 – Fundo Municipal de Educação

**Unidade Orçamentária:** 13.013 – Sec. Munic. De Educação.

**Programa de Trabalho:** 12.365.1009.1038 - Construção / Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil /Creche do Pro Infância

**Natureza da Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

**VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2021.

**PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação / ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME / CNPJ: 25.080.166/0001-96.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.081.688,58 (Um milhão oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**CONTRATO:** 20.2.01/2020/FME – CSL

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2020.

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:D54302AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
0.10.45/2020**

A presente licitação foi iniciada em 13 de Agosto de 2020, tendo como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde. Encerrada a licitação em 19 de Agosto de 2020, após finalizado processo as empresas: **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001 – 90, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 6, 60, 62, 63, 91, 100, 112, 114, 177 com valor global de **R\$ 8.029,60** (Oito mil e Vinte e Nove reais e Sessenta centavos); **FRANTINS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.708.841/0001 – 01, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 164, 165, 166, 167, 168 com valor global de **R\$ 11.906,84** (Onze mil e Novecentos e Seis reais e Oitenta e Quatro centavos); **MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001 – 00, cuja qual sagrou-se vencedora do item 12 com valor global de **R\$ 803,70** (Oitocentos e Três reais e setenta centavos); **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001 – 16, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 24, 61, 92, 93, 111, 149 com **R\$ 30.663,26** (Trinta mil e Seiscentos e Sessenta e Três reais e Vinte e Seis centavos); **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 28.675.331/0001 – 40, cuja qual sagrou-se vencedora dos itens 164, 165, 166, 167, 168 com valor global de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais), recusa-se a cumprir as especificações do prazo de entrega presentes no Edital, logo estamos concedendo prazo de 02 dias para que as mesmas envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.